



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PARECER JURÍDICO

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024

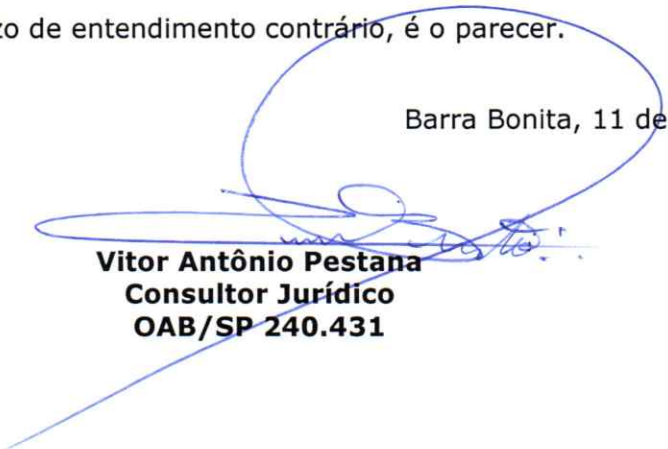
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina de "Praça Albino José Mori" o espaço público existente no encontro do final da Rua Amália e a Rua Aneta Maria Bocato Stringheta, no Bairro Vila São Caetano, de nosso município.

Nos termos da Lei Orgânica do Município (art. 31, inciso XV), é de competência exclusiva do Legislativo Municipal a denominação de logradouros, praças e próprio público.

Assim, como o projeto preenche os requisitos previstos na legislação municipal, opino no sentido de que deve ser encaminhado ao plenário para a doura apreciação e votação.

Sem prejuízo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, 11 de abril de 2024.


Vitor Antônio Pestana
Consultor Jurídico
OAB/SP 240.431